

APROVADO
Em sessão de 07/04/2022
À secretaria p/ providencias
Presidente
Data



**Câmara Municipal de
São Valério**
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

FEV/2022
EM 07/04/2022
Gab. Léo Barbosa
jtocha

INDICAÇÃO N. 001/2022.

PROPONENTE: MARCIO DA COSTA LEITE.

**Excelentíssimo Senhor Vereador MAURICIO MOREIRA GONZAGA
CAMPOS**

Presidente da Câmara de Vereadores.

Ao Executivo Municipal:

O vereador que a presente subscrevem, com assento nesta colenda casa de Leis, vem requerer a V. Ex., depois, de cumprir as formalidade regimentais, que se digne encaminhar expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sugerindo-lhe diligencias e providencias a fim de que o Município de São Valério Seja contemplado com a instalação de Colégio Militar.

Ao Executivo Estadual:

O vereador que a presente subscrevem, com assento nesta colenda casa de Leis, vem requerer a V. Ex., depois, de cumprir as formalidade regimentais, que se digne encaminhar expediente ao Exmo. Senhor Governado do Estado do Tocantins, a instalação do colégio Militar no Município de São Valério -TO.

Justificativa

Estamos buscando o fortalecimento da educação de nossa cidade. A metodologia utilizadas nas escolas militares reforça o ensino de nosso jovens em todos os aspectos e o modelo utilizado pela Policia Militar melhora ainda mais a educação da região como um todo, além de uma educação de qualidade, os colégios militares são característicos por conta de sua rígida posição em relação a disciplina.

Com isso, será possível viabilizar uma melhoria no processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de Educação de São Valério, com a implantação de uma instituição de ensino voltada aos anos finais do Ensino Fundamental, que mescle a gestão militar com o corpo docente civil.



Câmara Municipal de **São Valério** LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

Além de reforçar a transmissão de valores humanos, éticos e morais aos alunos, preparando-os de forma mais efetiva para o mercado de trabalho, o objetivo com a adesão é reduzir índices de reprovação, violência e evasão escolar.

Ainda é importante destacar que, de acordo com dados do Ministério da Educação, escolas militares apresentam resultados que se destacam no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), na comparação com outras modalidades de ensino.

Destacammos, a título de sugestão que, a Escola Estadual José Lopes Chaves detêm todas as condições para atender os requisitos de instalação.

Do exposto, solicito aprovação pelo Egrégio Plenário desta Câmara.

Câmara Municipal de São Valério, 09 de Março de 2022.

Marcio da Costa Leite

MARCIO DA COSTA LEITE

Vereador